



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 628 – SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022 – ENCANTO/RN

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 16 de MAIO DE 2022

Dispõe sobre a prestação de contas referente à portaria do Ministério da Cidadania Nº 618, de 22 de março de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, no uso de suas competências que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 — LOAS e Lei Municipal nº 175/1995, no uso das suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1 Aprovar prestação de contas referente às cestas básicas do Governo Federal.

Art. 2 Foram aprovadas, por unanimidade do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, as entregas das cestas básicas para as famílias de referência, conforme relatório de execução.

Art.3 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Luany Souza Rocha
Presidente do CMAS

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br